



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 041/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Declara Ponto Facultativo e dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o dia 29 de junho é feriado municipal em comemoração ao dia do Padroeiro da cidade, São Pedro, instituído por Lei Municipal;

CONSIDERANDO que os festejos da cidade em comemoração ao dia do referido Padroeiro ocorrerão nos dias 29, 30 de junho e 01 de julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º No dia 29 de junho de 2018 (sexta-feira), o expediente será das 7:00h às 12:00h, em virtude da transferência da comemoração do feriado do Padroeiro São Pedro para o dia 02 de julho de 2018.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), em período integral.

Art. 3º Não se aplica o disposto nos artigos 1º e 2º deste Decreto, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de junho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal